

TERMO DE REFERÊNCIA

(Compra Emergencial – Dispensa com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé/CE – SAAE.

Unidade Requisitante: Setor Técnico.

Elaborador: Jerônimo Matos Barroso, Diretor, Portaria: GAB/PMI 012, de 01 de janeiro de 2025.

Data: 25/08/2025

2. OBJETO

Aquisição emergencial de conjunto motobomba centrífuga e conexões necessárias para adequá-la ao sistema de captação de água bruta, com características técnicas especificadas neste termo, para substituição de equipamento danificado, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água do município de Itapajé/CE.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

O presente processo visa atender situação de emergência, devidamente caracterizada, em razão da quebra/saturação de bomba hidráulica essencial à operação de sistema de captação e distribuição de água potável à população da zona urbana de Itapajé/CE.

Tal situação compromete diretamente o abastecimento regular, podendo causar prejuízo à saúde pública, à continuidade do serviço essencial e ao bem-estar da coletividade, o que exige resposta imediata e inadiável, não sendo viável a realização de procedimento licitatório em tempo hábil.

A dispensa de licitação está amparada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Itens:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	UND	01	MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA – 60 Hz, 60HP II POLOS, 380V
02	UND	01	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FF 125X150mm
03	UND	01	ANEL ABF 5"
04	UND	01	ANEL ABF 6"
05	UND	32	PARAFUSO 16X80mm C/ PORCA
06	UND	01	ANEL ABF 65mm
07	UND	01	ANEL ABF 100mm
08	UND	01	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FF 100X65mm

Características mínimas exigidas:

**Autarquia Municipal criada pela Lei 612 de 21/12/1968 - Rua Dom Aureliano Matos, 1819, Centro
- Itapajé/CE - CEP: 62.600-000 - Fone/Fax: (85) 3346-0188 - CNPJ: 07.544.786/0001-57.**

[Assinatura]

- Tipo: Bomba centrífuga horizontal
 - Vazão mínima: 80m³/h
 - Altura manométrica total: 115 mca
 - Potência do motor: 60cv
 - Frequência: 60 Hz
 - Alimentação: Trifásica, 380 V
 - Corpo: Ferro fundido
 - Rotor: 250mm Bronze
 - Vedação: Mecânica
 - Conexão de entrada/saída: sucção 4" DN 100mm / recalque 1 1/2" DN 50mm
- Finalidade: Substituição imediata de equipamento defeituoso no sistema de abastecimento

Obs: A bomba deve ser compatível com o sistema hidráulico atual. Será necessária vistoria ou adequação técnica por parte do fornecedor.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Prazo máximo de entrega: imediatamente após emissão da ordem de fornecimento.
- Local de entrega: Sede do SAAE – Rua Dom Aureliano Matos, 1819, Centro, CEP 62.600.000, Itapajé/CE.

6. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação foi obtido com base em pesquisa de preços junto a três fornecedores, levantamento de mercado e banco de dados interno. Valor estimado total: R\$ 44.520,90 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e noventa centavos).

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UND	01	MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA – 60 Hz, 60HP II POLOS, 380V	R\$ 41.869,33	R\$ 41.869,33
02	UND	01	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FF 125X150mm	R\$ 1.135,96	R\$ 1.135,96
03	UND	01	ANEL ABF 5"	R\$ 19,63	R\$ 19,63
04	UND	01	ANEL ABF 6"	R\$ 20,33	R\$ 20,33
05	UND	32	PARAFUSO 16X80mm C/ PORCA	R\$ 15,76	R\$ 504,53
06	UND	01	ANEL ABF 65mm	R\$ 11,63	R\$ 11,63
07	UND	01	ANEL ABF 100mm	R\$ 14,83	R\$ 14,83
08	UND	01	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FF 100X65mm	R\$ 944,66	R\$ 944,66
VALOR TOTAL : R\$ 44.520,90					

[Handwritten signature]

7. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado correrão à conta da dotação orçamentária própria desta entidade, constante da Lei Orçamentária Anual nº 2.342/2024, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação orçamentária: Projeto Atividade Projeto Atividade: 17.512.0033.2.145 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e materiais permanentes.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor observará os seguintes critérios:

- Disponibilidade imediata do equipamento;
- Preço compatível com os valores praticados no mercado;
- Capacidade técnica comprovada para fornecimento do bem;
- Regularidade jurídica e fiscal mínima exigida pela Lei nº 14.133/2021.

9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

O fornecedor deverá prestar assistência técnica e orientação para instalação, se solicitado.

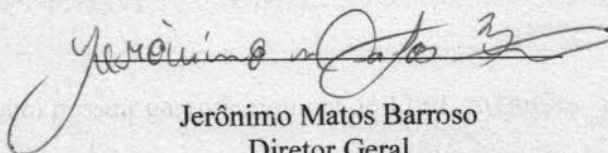
10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega e conformidade do equipamento será feita por servidor designado pelo SAAE, com emissão de atestado de recebimento.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência fundamenta e acompanha o processo de contratação emergencial com dispensa de licitação, conforme determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Itapajé/CE, 25 de agosto de 2025.



Jerônimo Matos Barroso
Diretor Geral

Portaria: GAB/PMI 012, de 01 de janeiro de 2025